



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1997ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 24 de setembro de 2025, às 11:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. Considerando a necessidade de resguardar a segurança jurídica e a regularidade das relações trabalhistas no âmbito da CODERN e, em observância às orientações constantes no documento “Registro de Alinhamento e Orientações Institucionais”, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, a Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 053/2025, que trata da proposta de celebração do 5º (quinto) termo aditivo com vistas a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025, prorrogando seus efeitos até 01 de novembro de 2025. O referido ACT, firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte – SINDPORT/RN, teve sua vigência formalmente encerrada em 31 de maio de 2025, conforme disposto em suas cláusulas originais. Registra-se que, até o presente momento, foi celebrado o quarto termo aditivo ao referido instrumento, assegurando a continuidade e a estabilidade das relações de trabalho até a conclusão dos trâmites relativos ao novo ACT 2025–2027. Tal medida reflete a manutenção das tratativas negociais e o alinhamento das diretrizes pactuadas entre a Companhia e o Sindicato (Processo SEI nº 50902.002702/2023-37).

3.1.1. Resolução nº 1090/2025: Manifestar-se favoravelmente à proposta de celebração do 5º (quinto) termo aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025 da CODERN, prorrogando seus efeitos até 01 de novembro de 2025. Submeter o assunto ao Conselho de Administração para apreciação e manifestação e, posteriormente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 25/09/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 24/09/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 24/09/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 24/09/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10303991** e o código CRC **0B50A4E4**.



Referência: Processo nº 50902.001947/2025-17



SEI nº 10303991

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320